



**ATA DA 1686ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima octogésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido não participou devido a afastamento para fins particulares, o Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, não participou devido à reunião externa à trabalho, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 79687/14-93, **decidiu** aprovar o ajuste contábil de **139 (cento e trinta e nove) itens do Almojarifado**, sendo: **a) R\$ 11.607,61** - sobras (diferença a maior no físico em relação ao contábil); **b) R\$ - 1.042,93** - faltas (diferença a menor no físico em relação ao contábil), apontados no Relatório da Comissão de Inventário, designada pela Resolução DP Nº 153.2014, de 09-12-2014, bem como encaminhar o Relatório à Diretoria de Administração e Finanças – DF, para providenciar o competente ajuste contábil e, após encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal para ciência; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 67010/14-94, que tratou em aprovar a indicação do Sr. Diretor de Planejamento



Estratégico e Controle – DE das funcionárias Ana Lúcia de Chiara, reg. 36251, e Priscila Peres Araripe, reg. 36351, para participarem do **Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN) 2015**, no período de 16 de março a 01 de julho de 2015, na Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro/RJ, com o propósito de habilitar civis e militares para o exercício de funções em órgãos da área de logística, bem como contribuir para o desenvolvimento e consolidação de uma mentalidade de Logística e Mobilização, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 32952/14-89, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas ao **CONVITE Nº 10/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de peritagem contábil e avaliação de bens patrimoniais, conforme normas contábeis, na área arrendada pela empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.**, com prazo de 60 (sessenta) dias, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **GUILHERME MARTINS – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES S/C LTDA**, com valor global de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 30514/13-50, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/33.2014, celebrado com a **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP.**, objetivando a prestação de serviços de telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E-1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), a fim de alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Gestão do Contrato, passando a gestão da Gerência de Energia e Distribuição – GID para a Gerência de Soluções de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia de Informações e Comunicações – GEC, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 18169/12-13, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2012, celebrado com a **OLUAP – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, objetivando a implantação de diversos sistemas de radiocomunicação, a fim de alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Gestão do Contrato, passando a gestão da Gerência de Energia e Distribuição – GID para a Gerência de Soluções de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia de Informações e Comunicações – GEC, mantendo-se



inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 31154/14-11, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/37.2014, celebrado com a **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços móveis especializados, a fim de alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Gestão do Contrato, passando a gestão da Superintendência de Infraestrutura e Utilidades – SIN para a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SET/Gerência de Soluções de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia de Informações e Comunicações – GEC, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 47317/14-14, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/64.2014, celebrado com a **PHONOWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte e assistência técnica, manutenção preventiva e/ou corretiva na Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) modelo HIPATH 4000 e sua unidade remota e em outras 7 (sete) centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) modelo HIPATH 3550, marcas Siemens com fornecimento e reposição de toda e qualquer peça, parte ou componente necessário, incluindo as instalações e atualizações de seus softwares de gerenciamento, programação e tarifação, a fim de alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Gestão do Contrato, passando a gestão da Gerência de Energia e Distribuição – GID para a Gerência de Soluções de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia de Informações e Comunicações – GEC, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 21897/13-20 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-12-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/44.2014, celebrado com a **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais público do Porto de Santos, a fim de alterar seu cronograma para o fornecimento dos cabeços por mais 27 (vinte e sete) dias, sem alteração de preço e prazo final de instalação, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;



**II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 50486/14-50, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **ACT EXPORTAÇÃO LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 79758/14-30, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 27 (vinte e sete) itens de materiais diversos para o atendimento específico a 15 (quinze) Ordens de Serviço e demais usos diversos da Oficina de Pintura da CODESP, com valor global estimado em **R\$ 79.370,00** (setenta e nove mil e trezentos e setenta reais); **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 79735/14-34, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Sr. Diretor-Presidente em Resolução DP nº 161.2014, de 29-12-2014, na qual autorizou, “*ad referendum*” da Diretoria Executiva, a contratação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial, da empresa **COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA**, objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) metros de cabo bimetálico com núcleo de aço coberto com alumínio, formado por 7 (sete) fios, bitola AWG 4/0, no valor de **R\$ 155.320,00** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte reais), bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 75373/14-01 e em Aditamento à DECISÃO DIREXE Nº 453.2014, de 11-12-2014, **decidiu** aprovar o patrocínio dos seguintes projetos:

Expediente	Proponente	Título do Projeto	Valor
68595/14-13	GPA Gestão de Negócios e Projetos Culturais EIRELI	Santos Jazz Festival	<b>R\$ 100.000,00</b> ou até o limite da isenção fiscal da Lei Rouanet
60717/14-05	TESCOM – Promoções Artísticas e Culturais LTDA.	19º Edição do FESCETE – Festival de Cenas Teatrais	<b>R\$ 100.000,00</b> ou até o limite da isenção fiscal da Lei Rouanet

**Decidiu**, também, alterar o valor do patrocínio do projeto “Descida das Escadas de Santos”, da Confederação Brasileira de Mountain Bike, passando de **R\$ 75.000,00**



(setenta e cinco mil reais) para **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); **II.13** – a Diretoria Executiva **decidiu** encaminhar ao Conselho de Administração proposta de substituição do Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos eventuais, durante o ano de 2015, na forma de revezamento trimestral, na seguinte ordem: 01 de janeiro a 31 de março - Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras; 01 de abril a 30 de junho - Diretor de Administração e Finanças; 01 de julho a 30 de setembro - Diretor de Planejamento Estratégico e Controle; 01 de outubro a 31 de dezembro – Diretor de Desenvolvimento Comercial e ainda, considerando nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos imediatamente pelo anterior. **Decidiu**, finalmente, determinar a abertura de expediente. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – a Diretoria Executiva autorizou a continuidade dos estudos referente ao arrendamento de terreno da União, sob guarda da CODESP, para fins não operacionais (Ponta da Praia); **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 27301/14-21, a Diretoria Executiva aprovou a prorrogação por mais 60 dias do prazo de entrega do Relatório, do Grupo de Trabalho designado pela DECISÃO DIREXE Nº 262.2014, datada de 14-08-2014, objetivando elaborar diagnóstico sobre a demanda de serviços de alimentação no Porto de Santos, definir áreas para implantação dos referidos serviços e diretrizes técnicas para licitação destas áreas; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 38007/14-36, a Diretoria Executiva autorizou a continuidade dos estudos quanto à disponibilização de área para a **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL** para a construção de subestação a fim de expandir o sistema elétrico; **III.4** – em cumprimento à Circular nº 09.2014, de 12-12-2014, que recomendou aos funcionários que todo e quaisquer presentes/brindes recebidos que não se enquadrem nas normas governamentais e ao Regulamento Interno de Pessoal – RIP fossem encaminhados à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – (SPG) para doação à entidade de caráter assistencial ou filantrópico, reconhecida como de utilidade pública, conforme estabelecido no item 9, da Resolução nº 3, de 23-11-2000, da Casa Civil da Presidência da República, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar os itens à Associação de Pais e Amigos



dos Excepcionais - APAE de Santos. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 75590/14-10, que tratou em dar ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de outubro de 2014, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 76028/14-41, que tratou em dar ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de outubro de 2014, no total de 169 ações, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 72975/14-90, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à Súmula CONFIS/160.2014, de 24-11-2014, a qual solicita à Diretoria Executiva cópia do organograma atualizado da CODESP, identificando os cargos e seus respectivos ocupantes, bem como, cópia do Regimento Interno de Pessoal – RIP, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 76049/14-11, que tratou em dar ciência da reabilitação do felino denominado “Mia”, com cadastro no Programa de Controle de Animais Domésticos G24, atropelado no Edifício da Presidência, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 47379/14-71, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial - DC à Súmula CONSAD/119.2014, de 28-10-2014, que solicita o melhoramento da qualidade das informações quanto à resposta à Súmula CONSAD/077.2014, referente aos Contratos de Arrendamento em vigor, bem como quando houver a realização de alterações nos citados contratos por aditamento, ratificação ou retificação, as mesmas sejam enviadas para conhecimento do Colegiado, demonstrando como era antes das alterações e como ficou após as alterações, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 76203/14-17, que tratou em dar ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em novembro de 2014, elaborado pela Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, para ser enviado ao CONFIS e CONSAD, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.7** – apresentação sobre o transporte intraestuarino de



carga e melhorias na mobilidade foi transferida para a próxima reunião; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 72943/14-01, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONFIS/140.2014, a qual solicitou o detalhamento do objeto contratual do Contrato DP/59.2014 celebrado com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS S/C LTDA**, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 66986/14-21, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONFIS/128.2014, de 28-10-2014, que solicita esclarecimentos sobre a demanda do consumo mensal de papel sulfite nos últimos 12 (doze) meses, bem como informações sobre os critérios utilizados pra a entrega das resmas de papel sulfite pelo fornecedor, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 47622/14-98, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONSAD/137.2014, a qual solicita demonstrativo do crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos realizado em setembro de 2014 com os valores enviados ao DEST como proposta de implantação do PECS, o assunto foi transferido para a próxima reunião. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**